



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 06/10/2016
Dila
Funcionário

PORTARIA MD Nº 469/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JUVENILIO CORREA FARIA**, matrícula nº 14126, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios de 18.05.2002 a 18.05.2007 e 18.05.2007 a 18.05.2012, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 24.10.2016 a 22.12.2016, conforme consta no Processo protocolado sob n.º 007.657/2016, de 10.08.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de setembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Dados lançados no
Sistema de Ponto

Em 10/10/16

Visto SGP-ALMT

Dados lançados na
Vida Funcional

Em 10/10/16

Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT